



**PORTARIA Nº 016/2024 de 18/07/2024.**


**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2024 para conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais (21/35) ao Sr. José Marcos da Silva, Auxiliar de Enfermagem I – “Grupo 07 – Faixa A”, matrícula nº 00776, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 37 e § 1º da Lei Municipal nº 1.165/2012.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 08/01/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
*Adriano Gomes de Araujo*  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV